

**ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020**, realizada no dia dezoito de novembro de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Ver. Florivaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezoito horas e dez minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Ricardo Balila. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Foi justificada a ausência do vereador Carlos Alberto Silva (Carlão). A Ata da 36ª (Trigésima Sétima) Reunião Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que gostaria que fosse lida uma correspondência protocolada no dia de hoje. Na leitura das correspondências e comunicações foi lida Comunicação de autoria do vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) sobre o afastamento do Chefe do Executivo, desde o dia 5 de novembro, de suas funções para a realização de uma intervenção cirúrgica, argumentando que deveria ter sido solicitado a esta Casa de Leis licença médica correspondente, conforme o teor do art. 16, inciso VI, da Lei Orgânica, bem como que a situação será encaminhada ao Ministério Público. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que como parlamentar se sentiu no dever de comunicar acerca das responsabilidades do Prefeito, que somente pode se afastar por até 15 (quinze) dias sem comunicar formalmente; que o Executivo está sem um Chefe; que isso é uma irregularidade; que a lei é clara quando determina que por motivos de doença o Prefeito precisa se afastar; que o Vice-Prefeito deve assumir o cargo; que, eventualmente, tomará providências junto ao Ministério Público; que espera que ele se recupere para voltar o mais rápido para a Prefeitura, a fim de realizar o trabalho que vem fazendo até hoje; que se estiver errado que lhe corrijam; que desde o dia 5 de novembro o município está sem um Prefeito; que até hoje os enfeites de natal ainda não foram colocados no centro da cidade para incentivar o povo, mesmo que este esteja sem dinheiro; que desconhece a causa do problema de saúde do Prefeito, por isso pede que esta Casa tome as devidas providências para que haja o esclarecimento devido. O Sr. Presidente disse que hoje começaram as atividades para enfeitar a cidade; que hoje despachou com o Prefeito do hospital, assim como o Prefeito de São Paulo; que ele tem atendido todos que lhe procuram. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que é público e notório que o Prefeito está passando por motivos de doença, mas que ele continua despachando até mesmo em sua casa; que o município não está sem Prefeito; que desde a semana passada as armações dos enfeites estão sendo colocados nos devidos lugares. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: **Processo de Lei nº 410/2019** – Estabelece a promoção de ações que visem a valorização de mulheres e meninas e a prevenção e combate à violência contra as mulheres (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Decreto Legislativo nº 164/2019** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Maria Aparecida Santanna Henrique. (autora: Vereadora Adriana de Paula); **Processo de Decreto Legislativo nº 165/2019** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Meigue Fátima de Almeida e

Fonseca . (autora: Vereadora Neuza Mendes). **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 407/2019** – Denomina de Avenida “Maria Silva Nunes” o logradouro público que especifica (autor: Ver. Valtinho do Jandaia). **Processo APROVADO** por unanimidade. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 392/2019 (PL nº 46/2019)** – Estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Patrocínio para o exercício de 2020 (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que foi apresentada a possibilidade da emenda impositiva; que pelas regras esta precisa ser aprovada antes da lei orçamentária; que se trata de dar certa flexibilidade aos vereadores; que em muitos municípios os vereadores podem colaborar nesse sentido; que votar a lei orçamentária agora extinguirá a possibilidade da emenda impositiva; que sugeria que a lei orçamentária fosse retirada de pauta para que se dê maior sustentabilidade ao trabalho do vereador que poderá indicar recursos às instituições que mais necessitarem; que isso não beneficiará ninguém especificamente; que muitas vezes os parlamentares se frustram por não terem “poder de mando”; que há uma série de regras a serem cumpridas, logo estarão fazendo história para o município; que requeria a retirada de pauta do projeto em questão. Requerimento REJEITADO por 7 (sete) votos contrários e 4 (quatro) favoráveis. O Sr. Ver. Paulo Roberto Santos (Panxita) disse que a emenda positiva será boa para o município e para os vereadores; que cada um teria a obrigação de gastar 50% (cinquenta por cento) com saúde, ou seja, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); que seriam mais de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); que seus projetos não são aprovados por serem travados por esta Casa, que é omissa; que muitos estão sem alvará porque esta Casa reprovou o projeto de sua autoria; que os projetos são feitos para ajudar a população; que, mesmo assim, não são aprovados aqueles de autoria dele e dos vereadores José de Arimatéia, Thiago e Prof. Alexandre; que alguns poderiam, inclusive, ajudar o Executivo ou o cidadão; que talvez na próxima gestão ou no próximo mandato algo mude. Foram lidas as emendas de autoria dos vereadores Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Foi lido o **Parecer** pela não tramitação das emendas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a lei orçamentária trata de dinheiro; que tudo gera despesas; que não adianta enviar o projeto se não podem apresentar emendas; que no ano passado suas emendas também foram rejeitadas; que 30% (trinta por cento) do orçamento será do Prefeito de novo; que nesta Casa não se pode apresentar emendas; que isso é fazer o vereador de bobo, porque nada podem fazer a não ser votar; que estão votando algo fictício; que Patrocínio não arrecadará R\$ 390.000.000,00 (trezentos e noventa milhões de reais) em 2020; que esta Casa é omissa e trata como certo tudo que vem do Prefeito. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que por uma questão de respeito todos deveriam ter conhecimento dos pareceres previamente; que a supressão de incisos do projeto é para facilitar, não significando a menção de que alguém fará algo errado; que em 2018 tivemos um orçamento de quase R\$ 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de reais), porém no site “Fiscalizando com o TCE”, de fácil acesso a todos, estão descritos apenas R\$ 287.000.000,00 (duzentos e oitenta e sete milhões de reais); que isso mostra que é autorizado um valor maior do que aquele que realmente será arrecadado, ficando o valor flexível incoerente com o valor real; que a emenda seria para diminuir os 30% (trinta por cento) para 15% (quinze por cento) e para suprimir a possibilidade de se

criar novas oportunidades transferindo recursos de um lugar para outro; que o projeto como está retira dos vereadores o poder de fiscalização, porque além de autorizar de início os 30% (trinta por cento) ainda permite a criação de outras situações; que a intenção não é dificultar, mas possibilitar que os aumentos ocorram na medida da real necessidade; que respeita o Jurídico desta Casa, mas se preocupa no sentido de que há um entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a criação de despesas; que o Poder Legislativo não pode, de fato, criar novas despesas, mas pode adequar o orçamento; que não se trata de desconfiança; que se esta Casa está disposta a dar maior liberdade ao Executivo deverá estar preparada para ouvir as críticas da população; que é contrário ao parecer, porque impossibilita a fiscalização por parte dos vereadores que poderiam controlar um pouco a questão da arrecadação e dos percentuais que o Executivo pode transferir ou remanejar. **Parecer APROVADO** por 8 (oito) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que o país hoje é travado por falta de dinheiro; que o atual governo transformou a cidade; que não faz sentido dar 15% (quinze por cento) para depois dar outros mais; que é preciso dar governabilidade ao Executivo dando de início o recurso necessário para quem sabe administrar. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que estão falando de orçamento, não de credibilidade; que o Prefeito nunca veio a esta Casa dar esclarecimentos sobre os gastos; que o Portão da Transparência é o pior que existe; que não falaria nada sobre o Prefeito, mas que não param de falar sobre obras; que ninguém vê que o dinheiro está “sumindo”; que R\$ 390.000.000,00 (trezentos e noventa milhões de reais) é muito dinheiro; que cada vereador tem um custo elevadíssimo só com correspondências e há quem se preocupe com lanche de servidor; que o Prefeito pode cometer erros como todos; que de onde sairão os R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) de acréscimo no orçamento; que ninguém está dizendo que o Prefeito não sabe administrar. Por votação nominal foram favoráveis os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Joel da Silva Carvalho, José Roberto dos Santos (Salitre), Marcilene Jacinto Queiroz, Neusa Mendes, Raquel Aparecida Resende de Moraes, Ricardo Balila, Roberto Margari e Thiago Malagoli (com ressalvas); e contrários os vereadores Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, José de Arimatéia Neves e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). **Processo APROVADO** por 9 (nove) votos favoráveis e 3 (três) contrários. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que o Prefeito tem um compromisso com a sociedade; que ao estabelecer a lei orçamentária tem as especificações para onde os recursos serão direcionados; que os vereadores são mal interpretados por alguns pares, porque estão dando governabilidade ao Prefeito por confiarem nele; que há normas que norteiam as questão orçamentárias; que têm responsabilidade quanto ao projeto, lendo-o a fim de votarem de forma consciente; que o Prefeito sempre menciona os vereadores como apoiadores à Administração. **Processo de Decreto Legislativo nº 163/2019** – Aprova integralmente as contas da Prefeitura Municipal de Patrocínio exercício de 2013. (autor: Comissão de Finanças e Orçamento). Por votação nominal foram favoráveis, acompanhando o parecer do Tribunal de Contas, os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, José de Arimatéia Neves, José Roberto dos Santos (Salitre), Marcilene Jacinto Queiroz, Neusa Mendes (com ressalvas), Paulo Roberto dos Santos (Panxita), Raquel Aparecida Resende Moraes, Roberto Margari, Thiago Malagoli (com ressalvas); e desfavoráveis os vereadores Joel da Silva Carvalho e Ricardo Balila. **Processo APROVADO** por 10 (dez) votos favoráveis e

2 (dois) contrários. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.** Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes **INDICAÇÕES:** De autoria do Sr. Ver. José de Arimatéia Neves: nº 1387/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a aquisição de um espelho para uma sala na Praça Céu das Artes, no bairro Marciano Brandão, destinada às aulas de dança, bem como a adaptação do piso e o conserto ou aquisição de um novo filtro de água; **nº 1388/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma passarela no final da rua Adalberto Nascimento, no bairro Matinha, bem como a instalação de iluminação pública no local. De autoria da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: nº 1389/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a adesão ao Programa Vida Saudável na modalidade Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa. De autoria da Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes: nº 1390/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando uma passarela elevada para pedestre na avenida Rui Barbosa, em frente à Caixa Econômica Federal. De autoria do Sr. Ver. Ricardo Balila: nº 1391/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a iluminação e decoração de natal em todas as praças dos bairros; **nº 1392/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma da estrada rural da comunidade de Santo Antônio da Lagoa Seca; **nº 1393/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando ajuda contra a infestação de escorpiões; **nº 1394/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a limpeza das calçadas da av. João Alves do Nascimento. De autoria do Sr. Ver. Thiago Malagoli: nº 1395/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a aquisição de caminhões e mini escavadeiras hidráulicas para atender as necessidades da seção operacional de campo do DAEPA; **nº 1396/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a aquisição ou destinação na frota municipal de veículo a ser disponibilizado aos grupos de congado participantes dos eventos regionais que divulgam a cultura e a cidade; **nº 1397/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reativação imediata do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; **nº 1398/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a ampliação do número de ruas enfeitadas para o natal, bem como o acréscimo na quantidade de enfeites; **nº 1399/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a concessão mensal do valor no cartão cesta de alimentos dos servidores públicos; **nº 1400/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização de projeto multifuncional coordenado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, visando a utilização do esporte na socialização de crianças com Transtorno do Espectro Autista. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que novamente conclama esta Casa em favor dos servidores públicos; que desde o início da legislatura pediu a recomposição salarial de 2017; que tudo o que Patrocínio está vivendo de bom se deve aos servidores; que chegou o momento dos servidores serem reconhecidos; que votou favorável a um orçamento de R\$ 390.000.000,00 (trezentos e noventa milhões de reais); que não há desculpas para dizer que não se pode fazer um reajuste digno ou oferecer cesta básica mensal; que esta Casa vota favorável para o Executivo “abrir as pernas”, mas que aqui é preciso economizar; que é preciso dar os mesmo tratamento aos 2 (dois) Poderes; que faz postagens com o dinheiro desta Casa, mas que faz as devidas prestações de contas; que foi, inclusive, buscar orientações junto ao Ministério Público; que o Legislativo precisa ser forte e coerente, não omisso, para que não se venda com barganhas; que não se trata de desperdício de dinheiro; que vereador é muito mais forte do que o Prefeito; que se aqueles não aprovarem, este não governa; que é nesta Casa que os erros são consertados; que pede que o Prefeito se lembre de sua luta de 8 (oito) anos quando for dar o reajuste; que não é porque ele é

independente que deve ser deixado de lado; que o Conselho da Mulher precisa ser reativado com a formação do Conselho, a fim de reivindicar as devidas questões; que a Secretária de Cultura pediu o apoio dos vereadores quanto ao congado; que através da Indicação nº 400/2017 conseguiu sensibilizar o Prefeito em relação aos novos enfeites natalinos; que amanhã será comemorado o Dia da Consciência Negra. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que gostaria que os Distritos não fossem esquecidos quanto aos enfeites natalinos. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que também os bairros precisam ser lembrados em relação aos enfeites natalinos; que o problema quanto às vacinas no bairro Boa Esperança já foi sanado; que o cidadão é atendido no Pronto Socorro, mas que os exames são realizados no Posto de Saúde do bairro para depois voltar com os resultados no PS; que isso é sério e está errado; que não há como voltar para casa sem saber o real problema do paciente, tendo somente sido medicado contra a dor; que se trata de um desserviço para a saúde municipal; que reivindica uma mudança nesse procedimento, a fim de que os exames pertinentes sejam realizados no próprio PS para que o paciente saia de lá sabendo o que tem; que o asfalto do bairro Boa Esperança ainda não foi concluído. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que o Ministério da Cidadania determinou que até o dia 2 de dezembro os municípios façam a adesão ao Programa Vida Saudável na modalidade Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa; que governo federal tem se preocupado com a população idosa; que há alguns anos protocolou nesta Casa solicitação para que nas ações da Casa seja incluída a medalha Zumbi dos Palmares em comemoração à consciência negra. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes **MOÇÕES DE APLAUSOS**: De autoria da Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes : nº **472/2019**, ao Studio de Dança Angélica Fonseca pelos serviços prestados no município. De autoria do Sr. Ver. Thiago Malagoli: nº **473/2019**, ao Dr. Geraldo Júnior Gonçalves, Delegado de Polícia que assumiu recentemente a Delegacia de Plantão; nº **474/2019**, à Dr.ª Letícia Cristina Giacomolli, Delegada de Polícia que assumiu recentemente a Delegacia de Plantão; nº **475/2019**, à Dr.ª Marília Gabriela Melgaço de Melo Wenceslau, Delegada de Polícia que assumiu recentemente a Delegacia de Trânsito e Vigilância Geral; nº **476/2019**, à Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira, Delegada de Polícia que assumiu recentemente a Delegacia de Homicídios, Mulheres e Adolescentes no município de Serra do Salitre; nº **477/2019**, ao Dr. Renato Mendonça Cardoso, Delegado de Polícia que assumiu recentemente a Delegacia de Furtos, Roubos e Tóxicos. De autoria do Sr. Ver. José de Arimatéia Neves: nº **478/2019**, à Sr.ª Dandara de Melo Silva, ao Sr. Sebastião Ribeiro, à Sr.ª Dalva Martins Bustamente e à Sr.ª Creusa Maria da Silva; nº **479/2019**, ao Pastor Daniel Delogu. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que gostaria de assinar a Moção nº 479/2019 com o vereador Arimatéia por se tratar de seu pasto; que na semana passado aprovou Moção para ele também, que merece várias Moções de Aplausos. A Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que cada um faz seu trabalho respeitando o do outro; que em julho de 2018 foi a 2 (duas) escolas com o deputado Antônio Lerin, uma vez que cada uma delas foi contemplada com R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); que fizeram um vídeo na época; que em agosto do mesmo ano teve a conquista em relação ao Projeto Ser, da APAE, onde também foi feito um vídeo, esclarecendo que a entidade passou a receber o valor mensal de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **GRANDE EXPEDIENTE**. Não houve inscritos. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada

conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em dezenove de novembro de dois mil e dezenove.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz